



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 676, de 18 de março de 1985.

Autoriza o Executivo Municipal a doar bem móvel a Entidade Assistencial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu / promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Abrigo São Vicente de Paulo, entidade assistencial com sede à Rua José Moreira de Queiroz, s/nº, na cidade de Leme, o seguinte bem móvel: uma roçadeira agrícola lateral, marca komaq, modelo RFW - 14.001, série B, nº 1.356, Patrimônio FM-0167, considerada inservível ao serviço público municipal.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal providenciará a baixa do equipamento objeto da presente doação, do rol dos bens patrimoniais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de março de 1985.


LAERTE GANÊO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na imprensa local e nos lugares de costume da Prefeitura, na data supra.


Lisete Cristina Ganêo
Secretária da Prefeitura